



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE ALTO TAQUARI**

PORTARIA N. 02/2023-DF/ATA

A Doutora MARINA DANTAS PEREIRA, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comarca de Alto Taquari está sem acesso à rede de internet, e a equipe técnica, no chamado n. 1250333, não deu previsão de retorno, o que impossibilita o trabalho nas dependências do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente presencial no Foro Judicial desta Comarca de Alto Taquari – MT, enquanto perdurar a indisponibilidade da conexão à internet;

Art. 2º - **DETERMINAR** que as atividades atinentes ao processo eletrônico sejam realizadas através de home-office, bem como, o regular atendimento ao público por meio dos canais virtuais de comunicação;

Art. 3º - Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e público em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes contatos, respectivamente: **Distribuidor, Central de Arrecadação e Arquivamento, e Central de Mandados** - altotaquari.distribuidor@tjmt.jus.br, **Secretaria da Vara Única** – Rhaynner Junio Costa Santos, ata.unica@tjmt.jus.br; **Central de Administração** – Frantiesco Lopes Duarte, alto.taquari@tjmt.jus.br; **Gabinete** – ata.gabvaraunica@tjmt.jus.br. Telefone do fórum **66-3496-1609**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Taquari, 22 de março de 2023.

MARINA DANTAS
PEREIRA:42505

(assinado digitalmente)

Marina Dantas Pereira

Juíza Diretora do Foro

Assinado de forma digital por
MARINA DANTAS PEREIRA:42505

Dados: 2023.03.22 14:43:03 -03'00'